

1114

Resolução nº 014/91

"Reajusta os Salários e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igarassu autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências", conforme planilha em anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º (primeiro) de setembro de 1991.

Sala de Reuniões, em 23 de setembro de 1991

Guilherme de Lemos

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Ernesto Pedrosa
Alvaro Gustáquio Pedrosa - Secretário

Re
At
10

Resolução nº 014/91 - Anexo I

Cargos, Funções e Níveis de Remuneração

Cargo	Número de Vagas	Nível	Salário	Novo Valor
Redator de Atas	01	08	74.156,00	88.988,00
Auxiliar de Secretaria	01	08	74.156,00	88.988,00
Digitador e Operador	01	08	74.156,00	88.988,00

Sala de Reuniões, em 23 de setembro de 1991

Mulher de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Gustavo Pedrosa

Alvaro Gustavo Pedrosa - Secretário